



Portaria Nº88/2026

EMENTA: ERRATA DA PORTARIA Nº 87 DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - Empetur S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVEM:

I. **RETIFICAR** a **Portaria nº 87/2026**, emitida no dia 03 de julho de 2026, que dispõe sobre a Rescisão de Contrato por Tempo Determinado de **ANTÔNIO RAFAEL BARROS LINS**, matrícula nº 18391567/01, Atendente Bilíngue.

II. Onde se lê: **a partir de 02/07/2026** , leia-se **a partir de 01/08/2026**;

EDUARDO LOYO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 07/07/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89614855** e o código CRC **A766BF5D**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000